Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04 / 04 / 18
Presidente

INDICAÇÃO Nº 095 /2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA NO POVOADO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA: é de conhecimento público que a educação transforma uma nação. Nesse sentido, nada melhor para uma comunidade do que o incentivo de hábito à leitura, surgindo neste contexto, a nosso ver, a biblioteca.

É neste espaço público que o cidadão adquire o que nenhum ser humano é capaz de tirar, o tal do conhecimento!

Nesse caminho, é de fundamental importância dotar a ilha de santa rita com um local adequado para estudo e leitura da população da mencionada comunidade, transformando, sem sombras de dúvidas, o leitor. Local este que deverá ter, no mínimo, espaço para leitura, estudo e computadores para consultas.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 14 de março de 2018.

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 14 / 03 / 18
Funcionário

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador